

Petição Novo Recurso Suspensivo Concorrência Goinfra nº 52/2022

Miriam Pavienge <miriam@pavienge.com.br>

qui 01/12/2022 16:01

Para: gelicgoinfra@gmail.com <gelicgoinfra@gmail.com>; Protocolo GOINFRA <protocolo@goinfra.go.gov.br>; Luciano Pavienge <luciano@pavienge.com.br>;

 4 anexos (8 MB)

DOCUMENTOS DOS SOCIOS (4) (1).pdf; procuração pavienge concorrencia 52.2022.pdf; 24º ALTERAÇÃO CONTRATUAL (2) (1).pdf; PETIÇÃO GOINFRA 01.12.pdf;

Prezados,

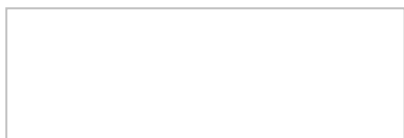
Boa tarde !

Segue recurso para ser protocolado na Concorrência no 52/2022.
Processo 3530/2022

Segue Petição de Recurso, Procuração, Contrato Social e Documento dos Sócios.

Pavienge Engenharia
CNPJ: 36.858.959/0001-00

Cordialmente,



Miriam Caixeta Bandeira
Departamento de Engenharia
Pavienge Engenharia Ltda.
(62) 3287-9777

Acesse nosso site:
www.pavienge.com.br

Franco & Zannini

Sociedade de Advogados

Rua 18 n°110- Edifício Business Center, Sala 806
Setor Oeste – Goiânia/Go – CEP: 74.120-080

62- 3251-3938 / 62- 99345-4851

contatojur@francozanniniadvogados.com

- Carla Franco Zannini
OAB/GO 25.294
- João Henrique F. Zannini Martins
OAB/GO 63.914
- Mariana Malaquias e Silva
OAB/GO 38.484
- Heyder Leonardo C. Nogueira
OAB/GO 50.348
- Wendel Gonçalves Mendes
OAB/GO 25.376

**A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 52/2022

Processo n. 3530/2022

URGENTE

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.858.959/0001-00, estabelecida na Rua Dona Firmina, esquina com Rua Dona Sanduca, Quadra CH Lote 29, n. 170 – Sítio Recreio do Ipê, Goiânia/GO, vem, respeitosamente à elevada presença de Vossa Senhoria, via de sua advogada infra firmada, com endereço impresso neste formulário, endereço eletrônico: carla@francozanniniadvogados.com, manifestar e requerer com a máxima urgência:

A empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO**, que ainda não foi julgado, tendo em vista, em que pese as premissas do edital, *data máxima vênica*, não houve o estrito cumprimento por parte da empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA, que além de não

comprovar dentro do prazo estabelecido no edital, ser qualificada como empresa de pequeno porte, descumprindo o item do edital supra citado, não apresentou as documentações exigidas de forma tempestiva, tendo inclusive constituído a constituição empresarial nos moldes do edital após a data prevista para a entrega do edital.

Para que fique claro a esta respeitável comissão, a empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA, no momento da abertura dos envelopes, no dia 30 de novembro de 2022, requereu o uso do benefício legal dispensados a micro empresas e empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, sendo concedido prazo de 2 dias úteis para que a empresa PROMEDE ENGENHARIA apresente nova proposta com valor inferior ao apresentado pela ora peticionatária PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

Ora, se a PROMEDE ENGENHARIA LTDA, já tinha requerido a obtenção de tratamento diferenciado conferido as empresas de pequeno porte (vide relatório 296/2022), e não apresentou, e de forma extemporânea alterou o balancete, não comprovando sua condição, tendo a diretoria financeira da Goinfra acatado os balancetes, e mesmo assim, na data de 30/11/2022, a empresa PROMEDE ENGENHARIA, não apresentou o documento **QUE DE FATO LHE CONFERE O BENEFICIO LEGAL, SENDO QUE O REFERIDO DOCUMENTO QUE DEVERÁ COMPROVAR SUA CONDIÇÃO NOS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DEVE TER DATA ANTERIOR AO CERTAME, NÃO SENDO CRIVEL ESTA COMISSÃO ACATAR DOCUMENTO RETIFICADO APÓS**

O CERTAME, A ABERTURA DOS ENVELOPES, POIS ALÉM DE FAVORECER A EMPRESA PROMEDE ENGENHARIA, a referida empresa de forma fraudulenta tenta aproveitar da condição de micro empresa, visando obter vantagem!!!!

Desta forma, RATIFICA TODOS OS TERMOS DO RECURSO PROPOSTO, solicitando urgência na decisão, para que a empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA, não seja habilitada, e QUE NÃO SEJA PERMITIDO QUE A MESMA SE VALHA DA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA/EPP, POIS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM EXTEMPORANEOS, MACULANDO O EDITAL, DEVENDO A EMPRESA EM QUESTÃO ANALISADA CONFORME EMPRESA NÃO ABRANGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 01 DE DEZEMBRO 2022.

CARLA FRANCO ZANNINI:41939590159 Assinado de forma digital por CARLA FRANCO ZANNINI:41939590159
Dados: 2022.12.01 15:43:57 -03'00'

CARLA FRANCO ZANNINI

OAB/GO25.294

- Carla Franco Zannini
OAB/GO 25.294
- João Henrique F. Zannini Martins
OAB/GO 63.914
- Mariana Malaquias e Silva
OAB/GO 38.484
- Heyder Leonardo C. Nogueira
OAB/GO 50.348
- Wendel Gonçalves Mendes
OAB/GO 25.376



VIGESIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 5951/D, portador da cédula de identidade nº 1.513.166, expedida pela SSP/GO em 28/09/1982, detentor do CPF 466.639.321-87, nascido aos 21/01/1968, natural de Anápolis/GO, filho de Ruy das Chagas Nazareth e Ayara Silvestre Nazareth, residente e domiciliado à Alameda das Espatódias, s/nº, quadra 5-B, lote 03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-160.

FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da cédula de identidade sob o nº M-4.440.134-SSP/MG data de emissão 28/09/1998 e CPF: 774.624.166-20, nascida aos 15/09/1970 na cidade de São Paulo/SP, filha de Haroldo Pinheiro Pereira e Sônia Regina Rocha Pereira, residente e domiciliada à Alameda das Espatódias, s/nº, quadra 5-B, lote 03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-160.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, situada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Dona Firmina Esq. com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Qd. CH, Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74.681-450, inscrita no CNPJ Sob nº 36.858.959/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de



Goiás – JUCEG nº 52200922834 em 20/06/1991. Resolvem promover a vigésima quarta alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

- 1- Construção de rodovia e ferrovia - CNAE 42.11-1-01
- 2- Captação, tratamento e distribuição de água - CNAE 36.00-6-01
- 3- Gestão de redes de esgoto - CNAE 37.01-1-00
- 4- Coleta de resíduos não perigosos - CNAE 38.11-4-00
- 5- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos - CNAE 38.21-1-00
- 6 - Construção de edifícios - CNAE 41.20-4-00
- 7- Construção de obras de artes especiais CNAE 42.12-0-00
- 8- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - CNAE 42.21-9-02
- 9- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - CNAE 42.21-9-03
- 10- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação - CNAE 42.22-7-01
- 11- Obras de irrigação - CNAE 42.22-7-02
- 12- Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4-00
- 13- Serviços de preparação do terreno - CNAE 43.19-3-00
- 14- Instalação e manutenção elétrica - CNAE 43.21-5-00
- 15- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - CNAE 43.29-1-04
- 16- Incorporação de empreendimentos Imobiliário - CNAE 41.10-7-00
- 17 -Serviços de Engenharia - CNAE 71.12-0-00
- 18 -Serviços de cartografia, topografia e geodésica - CNAE 71.19-7-01



19- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes- CNAE 77.32-2-01

20- Serviços combinados de escritório e apoio administrativos - CNAE 82.11-0-00

21 -Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face à alteração precedente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, tendo como nome de fantasia **PAVIENGE ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dona Firmina esq. com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Quadra. CH, Lote 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74.681-450, com **filiais** localizadas nos seguintes endereços:

1ª – CNPJ: 36.858.959/0002-90 NIRE: 31902314241 Avenida Estados Unidos, Nº 420, Bairro Nações, Serra do Salitre/MG, CEP: 38.760-000;



2ª – CNPJ: 36.858.959/0004-52 NIRE: 54900332616 Avenida Irineu de Souza Araújo, Nº 540, Qd. 57, Lt. 15, Bairro Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79.140-000.

3ª – CNPJ: 36.858.959/0005-33 NIRE: 51900426316 Rod Br. 163, km 1075, entrada linha 33, zona rural, Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000.

4ª – CNPJ 36.858.959/0006-14 NIRE: 15900443009 Avenida Brasil, Nº 580, Qd. 498, Lt. 16, Centro Empresarial Jacarandá, Pavimento 2, Salas 05/06, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, CEP 68.193-000.

5ª – CNPJ: 36.858.959/0007-03 NIRE: 13900260409 Avenida Dublim, Nº 1040, loja 15, Barra Center II, Setor Planalto, Manaus-AM, CEP: 69.045-080. Podendo a sociedade criar filiais, escritórios e representações em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social

- 1- Construção de rodovia e ferrovia - CNAE 42.11-1-01
- 2- Captação, tratamento e distribuição de água - CNAE 36.00-6-01
- 3- Gestão de redes de esgoto - CNAE 37.01-1-00
- 4- Coleta de resíduos não perigosos - CNAE 38.11-4-00
- 5- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos - CNAE 38.21-1-00
- 6 - Construção de edifícios - CNAE 41.20-4-00
- 7- Construção de obras de artes especiais CNAE 42.12-0-00
- 8- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - CNAE 42.21-9-02



- 9- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - CNAE 42.21-9-03
- 10- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação - CNAE 42.22-7-01
- 11- Obras de irrigação - CNAE 42.22-7-02
- 12- Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4-00
- 13- Serviços de preparação do terreno - CNAE 43.19-3-00
- 14- Instalação e manutenção elétrica - CNAE 43.21-5-00
- 15- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - CNAE 43.29-1-04
- 16- Incorporação de empreendimentos Imobiliário - CNAE 41.10-7-00
- 17 -Serviços de Engenharia - CNAE 71.12-0-00
- 18 -Serviços de cartografia, topografia e geodésica - CNAE 71.19-7-01
- 19- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes- CNAE 77.32-2-01
- 20- Serviços combinados de escritório e apoio administrativos - CNAE 82.11-0-00
- 21 -Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de julho de 1991 e tem como foro o da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

DO CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e



integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, bens imóveis e reavaliação, com recursos provenientes de reservas de lucros de seus exercícios anteriores;

PARAGRÁFO UNICO: A distribuição do capital social entre os sócios é a seguinte:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR	%
RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH	9.217.000	9.217.000,00	92.17
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH	783.000	783.000,00	7,83
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉXTA: A sociedade é administrada somente pelo sócio **RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH**, que representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial e assina isoladamente, inclusive perante a rede bancaria.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social terá início em 01 de Janeiro e findará em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado balanço geral de cada exercício com apuração de lucros ou prejuízo.

PARAGRÁFO ÚNICO: Será realizada com a presença de todos os sócios ou quando corresponderem no mínimo a três quartos (3/4) do capital social, reunião para apresentação do Balanço demonstrando o resultado apurado, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social. Os sócios serão comunicados antecipadamente para esta reunião, mediante convite que será enviado a todos com dia, hora e local.



CLÁUSULA OITAVA: A participação dos sócios nos lucros será de comum acordo entre si, e a participação nos prejuízos fica restrita ao montante que cada sócio detém do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de apuração de prejuízo em um exercício, este será mantido em suspenso na escrita da sociedade para ser coberto com os lucros obtidos em exercícios futuros. Caso não ocorram lucros suficientes para cobertura dos prejuízos pendentes nos cinco exercícios subsequentes, os sócios os suportarão na proporção do capital de cada um.

DA LIQUIDAÇÃO E OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer dos sócios, mas, somente se a maioria, quando corresponder no mínimo a três quartos (3/4) do capital, assim deliberar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Deliberada à dissolução da sociedade, proceder-se a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou na forma da legislação que regula a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberada à dissolução, e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, depois de solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção da participação de cada um no capital social.

DA TRANSFERÊNCIA, RETIRADA E OU CESSÃO DE QUOTAS POR MORTE E OUTRAS CAUSAS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios caberá ao herdeiro ou herdeiros do falecido a opção pela permanência ou retirada da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de optarem os herdeiros do falecido por suas retiradas da sociedade, seus haveres serão apurados através de balanço a se efetivar até 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e lhes serão pagos pela sociedade em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de juros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada aos herdeiros a transferência de quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem que o outro sócio tenha exercido de forma expressa ou declinado de seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A cessão, venda e transferência de quotas entre os sócios é livre sendo, no entanto, terminantemente vedada a qualquer dos sócios a cessão, venda e a consequente transferência de suas quotas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica-se o mesmo princípio da Cláusula Décima Segunda e seus parágrafos para o caso de inabilitação ou interdição de qualquer um dos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores perceberão uma retirada a título de Pró-Labore, a partir da data de assinatura deste instrumento e durante o exercício de seu mandato, a qual será fixada de comum acordo entre se.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É terminantemente vedado aos sócios à prestação de avais, fianças ou abonos a terceiros em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Toda e qualquer modificação no contrato social, dependem da deliberação dos sócios ou da maioria, quando estes corresponderem a no mínimo três quartos (3/4) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com legislação específica em vigor.

CLÁUSULA VIGESIMA: O Foro do presente contrato é o da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, domicílio das partes e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas de Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade

Por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente

Goiânia/GO, 13 de Setembro de 2022

Ruy César Silvestre Nazareth
CPF: 466.639.321-87

Fabiana Rocha Pereira Nazareth
CPF: 774.624.166-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46663932187	RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
77462416620	FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 09:38 SOB Nº 20221623388.
PROTOCOLO: 221623388 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212267732. CNPJ DA SEDE: 36858959000100.
NIRE: 52200922834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.858.959/0001-00, estabelecida a Rua Dona Firmina, esquina com Rua Dona Sanduca, quadra CH Lote 29, nº 170 Sítio de Recreio Ipê, Goiânia - Goiás, CEP: 74.681-450, via de seus representantes legais, neste ato representada conforme seus constitutivos por RUY CÉSAR SILVESTRE NAZARETH, nomeia e constitui advogados: **CARLA FRANCO ZANNINI**, brasileira, inscrita na OAB.GO sob o n. 25294 estabelecida à Rua 18 nº 110, sala 806 - Edifício Business Center, Setor Oeste, CEP 74.120-080, fone 062-3251-3838, Goiânia, Goiás, Outorgando os poderes para representar ou defender interesses do outorgante extrajudicialmente ou em Juízo, em todas as instâncias, Tribunais ou Seções Administrativas; no âmbito administrativo ou particular, podendo praticar os atos necessários ao desenvolvimento desta representação, sem reservas, desistir, transigir, receber e dar quitação, acompanhar o processo, contestar, recorrer, enfim praticar os atos necessários ao desenvolvimento da representação. Confere ainda, poderes gerais para o foro em geral e os especiais de transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, firmar compromissos, para em conjunto ou separadamente, defender seus interesses, em todas as instâncias que figuram como polo passivo ou ativo **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, sendo esta específica para procedimentos PERANTE , a CONCORRÊNCIA Nº 52/2022-GOINFRA que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, (TRECHO: ENTR. BR414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/ VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: 32,66 KM, NESTE ESTADO - Processo nº 202200036009712.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA

RUY CESAR
SILVESTRE
NAZARETH:46663932187
32187

Assinado de forma digital
por RUY CESAR SILVESTRE
NAZARETH:46663932187
Dados: 2022.12.01
15:38:54 -03'00'



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100189924-5

Nome

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH

Filiação

RUY DAS CHAGAS NAZARETH

AYARA SILVESTRE NAZARETH

C.P.F.

466.639.321-87

Documento de Identidade

15131662330156 SSP-GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

21/01/1968

Naturalidade

ANAPOLIS

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

18/07/2012

Data de Registro

25/03/1991

Ass. Presidente

Ruy Cesar Silvestre Nazareth

Registro no Crea

5951/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ruy Cesar Silvestre Nazareth

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

1º

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO



AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 22/11/2013 12:51:30 - UF - 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011311211435026001866
Em Testemunho
da verdade



Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º CARTÓRIO
Teixeira Neto
Goiânia-GO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PII-2162-0
 FINGERPRINTS
 ASSINATURA DO TITULAR
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL MG-4.440.134 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/1998
 FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH
 HAROLDO PINHEIRO PEREIRA
 SONIA REGINA ROCHA PEREIRA
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SAO PAULO-SP 15/9/1970
 DOC ORIGEM CAS LV-86B FL-8
 PASSOS-MG
 CPF: 774624166-20
 BELO HORIZONTE, MG
 ASSINATURA DO DIRETOR
PII-2162
 LEI Nº 4.16 DE 28/09/98

TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tab. VI Dr. Jovanny S. C. de Oliveira
 5º OFICIAL DE REGISTRO
 15 JUL 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome
FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH
 Nº de Inscrição
774624166-20
 Data do Nascimento
15/09/70

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre
74823-410 GOIÂNIA - GO
VISTA
R. AL S. 7, 921 APART. 1204 - SETOR BELA
 Endereço:
 Nome da Mãe: SONIA REGINA ROCHA PEREIRA
 Nascimento: 15/09/70
 Nome: FABIANA ROCHA PEREIRA NAZARETH
 CPF: 774624166-20
FICHA CADASTRAL
 N.º DISTR. 080/030512909

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 REQUERENTE - PAVIENGE ENGENHARIA / EDSON WANDER
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 20/3/2014 11:18:00 - U = 48
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026045887
 Em Testemunho
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º Tab. Notas Goiânia - GO
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia 17
 GO
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03050599956

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 GOIÂNIA - GO
 2011
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03058002755
 Cynthia da Costa Teixeira Pereira
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 GOIÂNIA - GO
 ABR. 2010
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03050147479
 João Teixeira Alvares Junior
 Cynthia da Costa Teixeira Pereira

1º Tab. Notas Goiânia - GO
 Valdey Rosa da Silva

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 13/06/2014 17:06:03 - U = 33
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026006270
 Em Testemunho
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755